DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sábado. 30 de setembro de 2023

# PUBLICIDADE LEGAL

### **▼ Prefeitura Municipal de Santo André**

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 40/2023 - Decisões da Sra. Diretora do Departamento de Tributos - Sto. André, 29/09/2023 - Defiro PA (s) nº (s): 16.212/2023; 10.051/2023; 6.422/2023; 17.609/2023; 17.599/2023; 15.025/2023; 5.599/2023; 1.993/2023; 7.820/2023; 14.437/2022; 18.172/2023; 1.561/2023; 13.257/2023 - Indefiro PA (s) nº (s): 12.110/2023 (Acomp. PA nº 2029/2020); 16.017/2023; 15.307/2023; 4.544/2023; 13.846/2023; 17.134/2023 - Retifico a decisão PA nº 5.620/2020 (Acomp. PA nº 8.147/2023) - Defiro Parcialmente PA (s) nº (s): 16.528/2023; 14.591/2023 - Não Conheço PA (s) nº (s): 27.825/2019; 10.426/2023 - Gerência de Cadastro Fiscal - Encarregatura de Cadastro Fiscal Mobiliário - Ficam os contribuintes abaixo relacionados, científicados quanto a inativação do CMC do cadastro ativo, devido as revogações das permissões, conforme informação/solicitação da SATRANS. Edson Donizete de Lima Cardoso - CPF. 139.966.118-38 - CMC. 98289; Igor Felipe Costanti - CPF. 332.990.818-10 - CMC. 98289; Igor Felipe Costanti - CPF. 314.948.28-84 - CMC. 9859; Adelan Oliveira Vilela - CPF. 124.396.178-30 - CMC. 4857; Alessandro Pereira Marcolino - CPF. 167.89.64.78-30 - CMC. 4857; Alessandro Pereira Marcolino - CPF. 167.89.64.8-29 - CMC. 13012; Cristiano Nunes da Silveira - CPF. 259.029.198-19 - CMC. 10113; Edcarlos Rodrígues dos Santos - CPF. 007.407.155-69 - CMC. 19887; Evaristo Brolezi - CPF. 446.772.608-00 - CMC. 16412; Genesio Arques da Silva - CPF. 592.040.108-78 - CMC. 19766; Regina Teresa Staff - CPF. 591.508-00 - CMC. 1966; Regina Teresa Staff - CPF. 124.51078-86 - CMC. 19766; Regina Teresa Staff - CPF. 124.51078-86 - CMC. 19766; Regina Teresa Staff - CPF. 124.51078-86 - CMC. 19766; Regina Teresa Staff - CPF. 124.51078-86 - CMC. 19766; Regina Teresa Staff - CPF. 191.508-00 - CMC. 458; Rogerio Mayer - CPF. 124.51078-86 - CMC. 19766; Regina Teresa Staff - CPF. 191.508-00 - CMC. 458; Rogerio Mayer - CPF. 191.609.00 - CMC. 458; Rogerio Mayer - CPF. 191.609.00 - CMC. 458; Rogerio Mayer - CPF. 191.609.00 - CMC. Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 40/2023

tendo em vista pendências cadastrais:	
523	19056
30962	39100
3966	19629
31332	40173
4332	20048
32568	41323
7115	20825
32979	42437
7229	21993
33561	42446
7360	23494
33975	44011
7668	23904
34053	44074
8283	24064
35041	44806
10427	24082
35294	45538
10474	24114
35616	45664
13452	24129
35652	46736
13455	24336
35688	48151
13463	24795
36304	60517
14618	24828
36584	73521
15571	26335
37156	73674
15639	27206
37393	115246
15752	27294
37610	121246
17043	28627
37750	127909
18589	29918
37969	18984
30022	38071
30022	30071

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 067/23 - SAJ. Pregão Presencial (Melhor Preço - Maior Offerta). Proc. 6210/2023. Contratação de instituição bancária para operar os serviços Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, todos servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo André dos seguintes Órgãos: Prefeitura Municípia de Santo André - PSA, Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA, Serviço Funerário do Município de Santo André - Serviço Municípal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Empresa Pública de Transportes de Santo André - SATRANS, Cia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA e Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - EMHAP. Abertura: 17/110/2023 às 14430. Errata. Na publicação do dia 17/10/2023 às 14h30. Errata. Na publicação do dia 29/09/2023, referente à Adjudicação e Homologação do Edital 052/2023 - SAJ, onde se lê: "lote(s)", leia-se:

Convocatória nº 19.09.2023 SC Credenciamento de Orientadores Culturais-Territórios de Cultura. A Secretaria de Cultura torna pública que no período de 02 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2023 estarão abertas as ões para o credenciamento de Orientadores Culturais do Projeto Territórios de Cultura, nas modalidades Workshop e Oficina, que poderão atuar em equipamentos públicos culturais da cidade, estando aberta a possibilidade de atuação em outros equipamentos e espaços públicos da Prefeitura de Santo André, mediante aprovação da Secretaria de Cultura. As inscrições poderão ser feitas até 31 de outubro de 2023, EXCLUSIVAMENTE através da

plataforma CulturAZ pelo link: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1716/ A íntegra do edital estará no link supracitado. Santo André, 28 de setembro de 2023. Simone Zárate, Secretária de

LEI Nº 10.709, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - Processo Administrativo nº 4.819/2023 - Projeto de Lei nº 36/2023. Autoriza o Poder Executivo a associar-se ao API -Ambientes Paulistas de Inovação, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado Paulo Serra, Prefeto do Municipio de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica o Municipio de Santo André autorizado a associar-se ao API - Ambientes Paulistas de Inovação, associação civil sem fins lucrativos, com o objetivo de estimular a criação, o fortalecimento e a expansão dos ecossistemas de inovação no Estado de São Paulo. Art. 2º Fica o Municipio de Santo André autorizado a repassar ao API - Ambientes Paulistas de Inovação, valor repassar ao API - Ambientes Paulistas de Inovação, valor anual referente à contribuição associativa. Parágrafo único anual referente à contribuição associativa. Parágrafo único. O repasse da contribuição associativa deverá estar em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Orçamento Anual e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 3º O API - Ambientes Paulistas de Inovação, beneficiário da contribuição associativa de que trata esta lei, fica obrigado a prestar contas sobre a aplicação dos recursos ora concedidos e a apresentar a prestação de contas anual, até a data da 1 de ignativa de verçição subseguente ao recebimento. de 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento

dos respectivos valores, na forma da Lei Federal nº 4 320

dos respectivos valores, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município de Santo André e demais normas de regência estatuídas pela legislação pertinente que regula a matéria. Parágrafo único. O repasse da contribuição associativa, de que trata o parágrafo único do art. 2º desta lei, fica condicionado à realização da prestação de contas anual a que se refere este artigo Art. 4º se despeses decorrentes de execução desta lei.

go. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor

supiementadas se necessario. Art. 5" Esta lei entra em vigori na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cabrian Leita - Chefe de data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de LEI Nº 10.710, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - Process Administrativo nº 21.003/2021 - Projeto de Lei nº 37/2023. Altera a Lei nº 10.632, de 23 de fevereiro de 2023, que Altera a Lei nº 10.632, de 23 de fevereiro de 2023, que autoriza o Municipio de Santo André a conceder contribuição à Fundação do ABC - FUABC. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.632, de 23 de fevereiro de 2023, na seguinte conformidade: "Art. 1º Fica o Município de Santo André autorizado a conceder contribuição para o exercício de 2023 à Eundação do ABC. ontribuição, para o exercício de 2023, à Fundação do ABC FUABC, até o valor de R\$ 10.590.000,00 (dez milhões e - FUABC, até o valor de H\$ 10.590.000,00 (dez milnoes e quinhentos e noventa mil reais)." Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos. Livrídicos - Registrado e dir. itado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 042.09.2023- DGCM - O Comandante da PORTARIA N.º 042.09.2023- DGCM - O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020- PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional do seguinte servidor do Quadro Técnico: 43.882-0
Roberto dos Santos - Diretor-Comandante -Roberto dos Santos - Diretor-Comandante DGCM/SSC/PSA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital nº 01/2023-SAS/PAQ - Objeto: Seleção Pública para o Programa Andreense de Qualificação. Processo Administrativo nº 19360/2023. As inscrições serão realizadas no período de 30/09/2023 a 15/10/2023. Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico

# **▼ SEMASA**

COMUNICADO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO
Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do
Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso
no dia 05/10/2023 (QUINTA-FEIRA), das 14h30 às 16h00,

com a seguinte pauta Principais melhorias implantadas e em andamento no Parque Natural Municipal do Pedroso

Visita aos locais e discusão sobre o estado atual da Zona de Uso Intensivo e desafios. Local do encontro: Estrada do Pedroso, 3000 - Parque Miami (Auditório da Polícia Ambiental). Santo André, 29 de setembro de 2023

Eriane Justo Luiz Savoia
Diretora do Departamento de
Gestão Ambiental do SEMASA
Presidente do Conselho Gestor do PNMP

#### **▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PRÓCESSO Nº 031/2022
Ao 28º (vigésimo oitavo dia) do mês de setembro de dois mil e dezessete (2023), às 15h00min, reuniram-se no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, situado a Avenida Ramiro Colleoni, 05 - Centro, Santo André/ SP, a Comissão Permanente de Licitações - COPEL I - Sr. André Vitório Frigato e os membros: Sr. Marcos Kenji Higuti, Sra. Sandra Teixeira Malvese, para abertura dos Envelopes nº 02 "Proposta de Preços". Aberta a sessão, foi constatada a presença do licitante LEFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 08.194.977/0001-07 neste ato representado pelo Sr. LUIS CARLOS TONIOLO, RG nº 16.445.961-3. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços do licitante que foi classificada na 1º Sessão, bem como rubricou todo o conteúdo da referida proposta. O senhor Presidente comunicou a suspensão da sessão para análise da proposta pela Comissão e informou que o resultado de classificação da Proposta de Preços será publicado no Diário Oficial do Consórcio, bem como será publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal de grande circulação; sendo posterior-mente concedido a todos os interessados o parao de recur-Estado, no Jornal de grande circulação; sendo posterior-mente concedido a todos os interessados o prazo de recur-sos constante no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Fo franqueada a palavra aos presentes, não havendo manifes-tação. Nada mais havendo a constar, por determinação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações -COPEL I, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que vai assinada por nós, André Vitório Frigato e Marcos Kenji Higuti secretariando os trabalhos e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações - COPEL I.

#### Convocações

#### = Construtora e = Administradora S.A. - Casa

CNPJ/MF n° 57.485.690/0001-33 **Edital de Convocação** Nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei 6.404/1976, ficam os acionistas da Construtora e Administradora S.A. "Casa" ("Companhia") convocados a se reunirem em AGE e AGO, a realizar-se, em primeira oportunidade, no dia 11/10/2022 (quarta-feira), às 10h. Caso não estejam presentes 2/3 dos acionistas, a segunda convocação se dará no mesmo dia, com uma hora depois, ou seja, às 11h, as Assembleias ocorrerão em endereço diferente da sede, ou seja, as Assembleias serão realizadas no endereço na Avenida Industrial, 885 - Pavimento Térreo (sala Sedan), Bairro Jardim, na cidade de Santo André/ SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia (i) Eleição de Membros da Diretoria e Membros do Conselho (i) Eleição de interibrios da Diretoria e interibrios do Coriseirio Fiscal se for o caso, e fixação das respectivas remunerações; (ii) Demais assuntos de interesses dos sócios. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes (i) comprovante de qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederem a procuração. Santo André, 26 de setembro de 2023. Giovanna da Silva Lopes - Presidente da

#### **▼** EMHAP

Construtora e Administradora S.A. - Casa

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SANTO ANDRÉ S.A. CNPJ: 64.067.994/0001-46

Suspensão de Licitação sob o Regime de Contratação

Integrada Conforme edital nº 001/2023 - DISPUTA FECHADA - Proc Conforme edital nº 101/2023 - DISPOTA FECHADA - Proc. 1º 061/23 - Objeto: Contratação de empresa para elabo-ração de projetos básicos, executivos e de aprovação necessários e construção de 232 unidades habitacionais de nteresse social, infraestrutura urbana e demais obras com Interesse social, infraestrutura urbana e demais obras com-plementares para implantação do empreendimento habita-cional multifamiliar verticalizado em área pública denomina-da CAMINHO DOS VIANAS II em Santo André, SUS-PENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE" para adequação do Edital nº 001/2023 nos termos do art. 62 da Lei 13.303/16. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Santo André, 29 de setembro de 2023 - William de Almeida do Lago - Superintendente.

# Para anunciar, ligue:

**4435-8159** 

passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de agosto de 2023

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

#### Leilões

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO I SOMENTE ONLINE BRASIL 1° Leilão: 16/10/2023 á partir das 10h 📕 2° Leilão: 17/10/2023 á partir das 10h

Maiores informações: (34) 99988 – 1611 / www.leiloesbrasilcassiano.com.br

#### **Editais Forenses**

■ Santander

1º LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 11 de outubro de 2023, a partir das 10h30min\*.

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leicorio Tocical, JUCESP nº 951, com escribito na Rua Sebasião Anicato de Jesus Lins, 1177- Jardini feisa - Embu das Artestys P.AZ. SABER a todos quarto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento liver, que sivará a PÚBLICO ELILÃO de modo PRESENCIAL E'OU ON-LINE, nos temos de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Residencia de Residencia de Lai nº 9.514.97, artigo 27 e paregiarios, autorada pela Cereiro Residencia de Residen

4º Vara Civel do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº0012178.

22.2022.8.26.0554. Ó MM. Juiz de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Santo
André, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma
da Lei, etc. FAZ SABER a MICHELE GARROTTE LANTIN, Brasileira, CPF
239.722.1984.00, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de
sentença, movida por Banco Bradesco S.A. –CNPJ: 60.746.948/0001-12.
Encontrando-se o rêu em lugar incento e não sabido, nos termos do artigo 15.
§2º. IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no
razar de 15 (múrze) dissi útês que fluirá ança o desursod o nazardo nazardo. gar, i vo cero, loi determinada a sua in i imação por Edital, paraque, in prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquanita de R\$ **93.763,72**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos ermos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima ndicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentem intimação, **apresente, nos próprios autos, sua impugnação**. Seráo presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e

Édital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo № 1002486-64 2019.8 26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dría). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber Eliel Jorge Costa da Silva, CPF 229.049.378-38, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Antônio Carlos Antunes Lopes, para que no prázo de 15 (quinze) dias úteis, proceda o pagamento da quantia especifica na petição judicial e efetuar o pagamento dos honorários advocaticios correspondentes a 5% do valor da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerdo e não asabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de fevereiro de 2023. K-3009e01/10

## ▼ Declarações

A empresa BORGWARNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASIL LTDA. CNPJ: 25.043.386/0001-40, AVENIDA COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 1363, UNILESTE CEP: 13422-210 - PIRACICABA/SP. comunica o extravio de 03 (três) Vias Originais do Conhecimento de Embarque n°QASSE2301229, emitido pela AS GROUP INTEGRATED LOGISTICS SOLUTION LTD, datado de 18/08/2023, Porto Marport, Navio San Lorenzo Maersk 324N.



# Acesse o site: www.dgabc.com.br



 $\bullet$ . . . . .













Sete cidades, um só jornal























































